



### **23ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza 2021**

A Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza que teve início em 12 de abril.

Informamos que seguiremos o cronograma de vacinação do Estado de São Paulo - PEI e Ministério da Saúde - PNI:

1ª etapa: **início em 12 de abril**, serão atendidos os grupos prioritários de crianças de 6 meses a menores de 6 anos de idade; gestantes e puérperas (mulheres até 45 dias após o parto), trabalhadores da saúde e povos indígenas.

2ª etapa: **a partir de 11 de maio**, serão atendidos os grupos de Idosos com 60 anos e mais, professores.

3ª etapa: **a partir de 09 de junho**: pessoas com deficiência permanente, Comorbidades, Caminhoneiros, Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviários Passageiro Urbano e de Longo Curso, Trabalhadores Portuários, Forças de Segurança e Salvamento, Forças Armadas, Funcionários do Sistema de Privação de Liberdade, População privada de liberdade e adolescentes e jovens em medidas socioeducativas.

#### **Prorrogação: a partir de 06 de julho:**

A estratégia de vacinação contra a influenza, iniciada em 12 de abril com data de encerramento prevista para 09 de julho, tem o objetivo reduzir as complicações, as internações e a mortalidade decorrentes das infecções pelo vírus influenza, na população alvo para a vacinação, assim como, prevenir as consequências sobre os serviços de saúde, minimizar a carga da doença, reduzindo os sintomas que podem ser confundidos com os da COVID-19. A meta é vacinar 90,0% dos grupos prioritários, no entanto, até o dia 05 de julho a cobertura vacinal dos grupos elegíveis para avaliação totalizou 57,3% no estado de São Paulo.

Os dados da Campanha registrados no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) informam que até o dia 05/07/2021 o número de vacinados não foi suficiente para atingir cobertura vacinal. **Dentre os grupos com as mais baixas coberturas estão, os professores, gestantes, crianças, trabalhadores da saúde e os idosos.** A cobertura vacinal na população de puérperas foi de 66,5%.

Diante desse cenário e da existência de doses da vacina influenza em estoque, em consonância com PNI - MS e PEI - SP a Campanha de vacinação está mantida com esforços para melhorar a



cobertura vacinal da população-alvo da campanha, na perspectiva de alcançar elevadas e homogêneas coberturas vacinais. Além disso, ampliar a vacinação para toda a população maior de 6 meses de idade, ainda não vacinada, enquanto durarem os estoques da vacina influenza, ficando em consonância com o Ministério da Saúde.

A campanha de vacinação contra a influenza está coincidindo com a realização da vacinação contra a COVID-19. Assim, é importante que seja priorizada a administração da vacina covid-19 para pessoas que ainda não receberam a vacina covid-19. Nessas situações, deve-se agendar a vacina influenza, respeitando o intervalo mínimo de 14 dias entre as vacinas.

Considerando o atual cenário de transmissão comunitária da COVID-19, faz-se necessária a manutenção das medidas não farmacológicas de prevenção à transmissão do vírus (SARS-CoV-2).

Agradecemos o empenho de todos os profissionais envolvidos na realização da Campanha de Vacinação Contra a Influenza e reconhecemos os esforços que vêm sendo desenvolvidos para a proteção da população.

### **Horário de Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde para vacinação contra a Influenza:**

**Durante a semana nas Unidades de Saúde da Rede Municipal, conforme divulgado no Portal PMC**

### **Público- Alvo que será contemplado nesta Campanha:**

- Pessoas com 60 anos ou mais
- Pessoas com mais de 6 meses de vida não vacinadas
- Gestantes
- Puérperas (até 45 dias após o parto)

Trabalhadores de Saúde: **Trabalhador de Saúde:** todos os trabalhadores de saúde dos **serviços públicos e privados, nos diferentes níveis de complexidade.**

*“Os trabalhadores da Saúde são aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. Assim, compreende tanto os profissionais da saúde – como médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontologistas, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais de*



*educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares – quanto os trabalhadores de apoio, como recepcionistas, seguranças, pessoal da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias e outros, ou seja, aqueles que trabalham nos serviços de saúde, mas que não estão prestando serviços diretos de assistência à saúde das pessoas. Incluem-se, ainda, aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares como os cuidadores de idosos e doulas/parteiras. A vacina também será ofertada aos estudantes da área da saúde que estiverem prestando atendimento na assistência dos serviços de saúde.”*

- Professores das escolas públicas e privadas
- Povos Indígenas
- População Privada de Liberdade e Funcionários do Sistema Prisional
- Pessoas Portadoras de Doenças Crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais, independente da idade (Tabela 3).
- Pessoas Deficientes permanentes
- Caminhoneiros
- Motoristas de transporte público (ônibus, trens. Não inclui motoristas de aplicativos e de táxi)
- Portuários



**Tabela 2: Portadores de Doenças Crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais:**

<b>Categoria de Risco Clínico</b>	<b>Indicações</b>
Doença Respiratória Crônica	Asma em uso de corticoide inalatório ou sistêmico (Moderada ou Grave); DPOC; Bronquiectasia; Fibrose Cística; Doenças Intersticiais do pulmão; Displasia broncopulmonar; Hipertensão Arterial Pulmonar; Crianças com doença pulmonar crônica da prematuridade.
Doença Cardíaca Crônica	Doença cardíaca congênita; Hipertensão Arterial Sistêmica com comorbidade; Doença Cardíaca Isquêmica; Insuficiência Cardíaca.
Doença Renal Crônica	Doença Renal nos estágios 3,4 e 5; Síndrome Nefrótica; Paciente em diálise.
Doença Hepática Crônica	Atresia Biliar; Hepatites crônicas; Cirrose.
Doença Neurológica Crônica	Condições em que a função respiratória pode estar comprometida pela doença neurológica; Considerar as necessidades clínicas individuais dos pacientes incluindo: AVC, Indivíduos com paralisia cerebral, esclerose múltipla, e condições similares; Doenças hereditárias e degenerativas do sistema nervoso ou muscular; Deficiência Neurológica Grave
Diabetes	Diabetes Mellitus tipo I e II em uso de medicamentos.
Imunossupressão	Imunossupressão congênita ou adquirida; Imunossupressão por doença ou medicamentos.
Obesos	Obesidade Grau III
Transplantados	Órgãos sólidos; Medula óssea
Portadores de Trissomias	Síndrome de Down; Síndrome de Klinefelter; Síndrome de Wakany, dentre outras trissomias.

Fonte: Ministério da Saúde



**Objetivo:**

Reduzir as complicações, as internações e a mortalidade decorrentes das infecções pelo vírus da influenza, na população alvo para a vacinação.

**Meta:**

Vacinar, pelo menos, 90% de cada um dos grupos prioritários para vacinação contra influenza: crianças, gestantes, puérperas, idosos com 60 anos e mais, povos indígenas, professores e trabalhadores da saúde.

**A vacina influenza:**

A composição da vacina é estabelecida anualmente pela OMS, com base nas informações recebidas de laboratórios de referência sobre a prevalência das cepas circulantes. A recomendação sobre a composição da vacina ocorre no segundo semestre de cada ano, para atender às necessidades de proteção contra influenza no inverno do Hemisfério Sul.

No Brasil, a composição da vacina foi divulgada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) na Resolução Nº 4.184 de 15 de outubro de 2020.

A vacina influenza trivalente que será utilizada na Campanha Nacional tem a seguinte combinação em sua composição:

- ✓ A/Victoria/2570/2019 (H1N1) pdm09
- ✓ A/Hong Kong/2671/2019 (H3N2)
- ✓ B/Washington/02/2019 (linhagem B/Victoria)

A vacina de influenza é constituída por cepas dos vírus inativados, fracionados e purificados, portanto não contém vírus vivos e não causam a doença.

**Via de administração:**

- A vacina influenza trivalente (fragmentada e inativada) deve ser administrada por via intramuscular.



### Esquema de vacinação:

**Demonstrativo do esquema vacinal para influenza por idade, número de doses, volume por dose e intervalo entre as doses, Brasil, 2021.**

Idade	Número de doses	Volume por dose	Intervalo
Crianças de 6 meses a 2 anos de idade	2 doses	0,25 ml	Intervalo mínimo de 4 semanas. Operacionalmente 30 dias após receber a 1ª dose. Deverão ser aplicadas duas doses para crianças vacinadas pela 1ª vez.
Crianças de 3 a 8 anos de idade	2 doses	0,5 ml	Intervalo mínimo de 4 semanas. Operacionalmente 30 dias após receber a 1ª dose. Deverão ser aplicadas duas doses para crianças vacinadas pela 1ª vez.
Crianças a partir de 9 anos de idade e adultos	Dose única	0,5 ml	—

Fonte: CGPNI/DEVEP/SVS/MS

**Tabela 4: Especificações da vacina influenza que será utilizada na 23ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza, Brasil, 2021.**

<b>Laboratório produtor</b>	Instituto Butantan
<b>Indicação de usos</b>	Imunização ativa contra a influenza causada pelos tipos A e B de vírus influenza, a partir de 6 meses de idade.
<b>Contraindicação</b>	Crianças menores de 6 meses de idade.
<b>Apresentação</b>	Frasco - ampola multidose com 10 doses de 0,5 mL
<b>Forma Farmacêutica</b>	Suspensão injetável
<b>Via de administração</b>	Intramuscular ou subcutânea profunda
<b>Composição por dose de 0,5 mL</b>	A/Victoria/2570/2019 - IVR-215 (H1N1)15mcg de hemaglutinina; A/Hong Kong/2671/2019 - NIB-121 (H3N2).15 mcg de hemaglutinina; B/Washington/02/2019, tipo selvagem 15 mcg de hemaglutinina; timerosal (conservante).2 mcg; solução fisiológica tamponada.... qsp. 0,5ml. Composição da Solução fisiológica tamponada a pH = 7,2: cloreto de sódio, cloreto de potássio, fosfato de sódio dibásico, fosfato de potássio monohidratado e água para injetáveis. Pode conter ovalbumina. até 30 mcg de formaldeído, traços de neomicina, Triton-X-100 (octoxinol 9).
12 meses a partir da data de fabricação se conservado na temperatura entre +2°C e +8°C.	

Fonte: Bula do Instituto Butantã



### **Administração simultânea com outras vacinas ou medicamentos**

A vacina influenza pode ser administrada na mesma ocasião de outras vacinas do Calendário Nacional de Vacinação e também com outros medicamentos, procedendo-se as administrações com seringas e agulhas diferentes em locais anatômicos distintos.

No entanto, considerando a ausência de estudos de coadministração para a vacinação contra influenza e covid-19, não se recomenda a administração simultânea das vacinas.

**As pessoas contempladas no grupo prioritário para a vacinação contra influenza que buscarem uma Unidade Básica de Saúde, e ainda não foram vacinadas contra a covid-19, preferencialmente, deve ser administrada a vacina COVID-19 e posteriormente a vacina influenza, respeitando um intervalo mínimo de 14 dias entre as vacinas.**

Os tratamentos com imunossupressores ou radioterapia podem reduzir ou anular a resposta imunológica.

Esse fenômeno não se aplica aos corticosteroides utilizados na terapêutica de reposição, em tratamentos sistêmicos de curto prazo (menos de duas semanas) ou por outras vias de administração que não causem imunossupressão.

### **Doadores de Sangue**

De acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), os candidatos elegíveis à doação que tiverem sido vacinados contra influenza devem ser considerados como **inaptos temporariamente**, pelo período de **48 horas após a vacinação**.

### **Programa Municipal de Imunização Coordenadoria Setorial de Vigilância de Agravos e Doenças Transmissíveis**

Fonte: Brasil. Ministério da Saúde. Informe Técnico – 23ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza. 2021